



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**EDITAL N° 02/2024, DE 5 JULHO DE 2024, DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°  
01/2024/PROPLAN/UFOPA**

**PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E  
ATUAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORA NA TEMÁTICA SUSTENTABILIDADE E MUDANÇAS  
CLIMÁTICAS - PIAPE SUSTENTABILIDADE**

A **Universidade Federal do Oeste do Pará**, por meio da **Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, no uso das atribuições conferidas pela Resolução n° 55, de 22 de julho de 2014 - Consun, que aprova o Regimento Geral da Ufopa,

Resolver retificar o edital 01/2024 do Programa de Inovação e Atuação Profissional Empreendedora na temática Sustentabilidade (Piape Sustentabilidade).

**Onde se lê:**

2.5.1 Para efeito de elegibilidade neste edital, somente será aceito 1 (um) coordenador por proposta enviada. Não haverá limites para participação de docentes ou técnicos como colaboradores.

**Leia-se:**

2.5.1 Para efeito de elegibilidade neste edital, somente será aceito 1 (uma) coordenador por proposta enviada. Não sendo possível a inscrição de mais uma proposta por coordenador, mesmo para demandas diferentes. Não haverá limites para participação de docentes ou técnicos como colaboradores.

**CAUAN FERREIRA ARAÚJO**  
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional